

- 5) AE 1.2.1.5: Desenvolver plataforma digital do Ranking faseada.
 6) AE 1.2.1.6: Fomentar adesão dos municípios ao Ranking.
 7) AE 1.2.1.7: Estabelecer padrão de planos municipais de trânsito.
 8) AE 1.2.1.8: Fortalecer a articulação com o Ministério Público.
 9) AE 1.2.1.9: Engajar a opinião pública à municipalização e à regularização de veículos.

b) LAE 1.2.2: Capacitação aos órgãos executivos.

- 1) AE 1.2.2.1: Fomentar a adesão à Escola de Trânsito e da Escola Pública de Trânsito.
 2) AE 1.2.2.2: Engajar parcerias estratégicas: DGR/SEGUP, DETRAN e universidades.
 c) LAE 1.2.3: Incentivos para integração.

- 1) AE 1.2.3.1: Propor programa no PPA estadual para projetos municipais de trânsito.
 2) AE 1.2.3.2: Vincular edital de projetos do programa no PPA às ações do PNATTRANS.
 3) AE 1.2.3.3: Engajar Casa Civil e SEPLAD no processo.

III – OG1.3 – Integrar procedimentos:

a) LAE 1.3.1: Protocolos integrados.

- 1) AE 1.3.1.1: Estabelecer respostas robustas a casos complexos de fiscalização.
 2) AE 1.3.1.2: Transformar as respostas em Protocolos Integrados de Ação.

IV – OG1.4 – Implementar diretrizes de sustentabilidade e resiliência:

a) LAE 1.4.1: Trânsito Sustentável e Adaptativo.

- 1) AE 1.4.1.1: Fomentar parcerias para desenvolver soluções em resiliência e sustentabilidade.
 2) AE 1.4.1.2: Fomentar estudos de impactos climáticos na infraestrutura de trânsito.
 3) AE 1.4.1.3: Engajar SEINFRA e Ministério Público no processo.

- 4) AE 1.4.1.4: Elaborar resolução sobre infraestruturas de trânsito sustentáveis e resilientes.

§2º Objetivos e Linhas vinculados ao Eixo 2 (Inteligência de dados e comunicação):

I – OG2.1 – Implementar sistemas digitais integrados no Cetran/PA.

a) LAE 2.1.1: Digitalização e Gestão Integrada de Processos.

- 1) AE 2.1.1.1: Redesenhar processos internos do Cetran/PA para digitalização completa.
 2) AE 2.1.1.2: Implementar sistemas integrados de gestão de dados.
 3) AE 2.1.1.3: Articular apresentação sistema de recursos GIT/GPROC (Cetran/PR).
 4) AE 2.1.1.4: Garantir disponibilidade de recursos financeiros e humanos qualificados.
 5) AE 2.1.1.5: Capacitar equipes no uso e gestão eficientes dos sistemas digitais.
 6) AE 2.1.1.6: Fomentar a implementação de notificação de decisões no SISTRÂNSITO.

II – OG2.2 – Implantar o Observatório Estadual de Segurança Viária do Pará:

a) LAE 2.2.1: Inteligência de dados e Disseminação de Conhecimento.

- 1) AE 2.2.1.1: Criar o Observatório de Segurança Viária Estadual.
 2) AE 2.2.1.2: Conhecer e fomentar o desenvolvimento de sistema de dados do Detran/PA.

3) AE 2.2.1.3: Formalizar acordos para compartilhamento de dados de trânsito.

- 4) AE 2.2.1.4: Criar uma Câmara/Comitê Intersetorial de Dados (Saúde + Segurança Pública).

5) AE 2.2.1.5: Parametrizar sistema de estatísticas estadual de trânsito com RENAEST.

6) AE 2.2.1.6: Implementar análise preditiva de sinistralidade.

7) AE 2.2.1.7: Criar um painel geral de indicadores de qualidade no trânsito do estado.

8) AE 2.2.1.8: Fomentar a criação de observatórios de trânsito nos grandes centros regionais.

9) AE 2.2.1.9: Engajar Prefeituras para coleta e compartilhamento de dados.

10) AE 2.2.1.10: Estruturar equipe com expertise em ciência de dados, IA e segurança viária.

III – OG2.3 – Desenvolver soluções tecnológicas para fiscalização eletrônica e monitoramento do trânsito:

a) LAE 2.3.1: Inovação Tecnológica na Fiscalização.

1) AE 2.3.1.1: Fomentar investimentos na aquisição e implantação de novas tecnologias.

2) AE 2.3.1.2: Definir marco regulatório e diretrizes para uso de novas tecnologias.

3) AE 2.3.1.3: Fomentar a integração de bases de dados dos sistemas de fiscalização de trânsito.

4) AE 2.3.1.4: Conhecer e apoiar mecanismos de fiscalização, compliance e análise de dados.

5) AE 2.3.1.5: Fomentar a implantação de sistemas de monitoramento remoto de câmeras.

6) AE 2.3.1.6: Fomentar a criação de um sistema de comunicação para operações de trânsito.

7) AE 2.3.1.7: Fomentar investimentos por Parceria Público-Privada (PPP) e/ou Programas de investimentos do Governo Federal para obtenção e operação de tecnologias.

b) LAE 2.3.2: Comunicação dentro do sistema.

1) AE 2.3.2.1: Fomentar a melhoria da comunicação entre postos de fiscalização rodoviária.

2) AE 2.3.2.2: Fomentar parcerias com empresas de telecomunicações para inclusão digital de áreas de fiscalização.

3) AE 2.3.2.3: Fomentar avaliação de estruturas de suporte técnico para manutenção e atualização dos sistemas de comunicação entre os órgãos.

IV – OG2.4 – Fortalecer presença on-line dos órgãos do sistema:

a) LAE 2.4.1: Comunicação com a sociedade.

1) AE 2.4.1.1: Implementar e manter plataformas digitais interativas e atualizadas do Cetran.

2) AE 2.4.1.2: Desenvolver capacidade institucional para suporte digital aos órgãos do sistema.

§3º Objetivos e Linhas vinculados ao Eixo 3 (Gestão e Fiscalização):

I – OG3.1 – Instituir programa de apoio técnico, jurídico e tecnológico aos órgãos municipais de trânsito.

a) LAE 3.1.1: Capacitação e Apoio Estrutural à Gestão Municipal.

1) AE 3.1.1.1: Desenvolver e implementar metodologia padronizada de tutoria aos municípios.

2) AE 3.1.1.2: Constituir equipe multidisciplinar de consultores para atendimento e acompanhamento contínuo dos municípios do SNT.

3) AE 3.1.1.3: Oferecer soluções tecnológicas de baixo custo e treinamento para gestão e fiscalização de trânsito municipal, visando estruturação de dados.

4) AE 3.1.1.4: Fomentar a conscientização e compromisso dos gestores municipais com a municipalização efetiva do trânsito.

5) AE 3.1.1.5: Criar certificação de qualidade na gestão aos municípios.

II – OG3.2 – Estabelecer um Grupo de Trabalho Interinstitucional Permanente (GTIP) de Fiscalização de Trânsito – GTIP Trânsito.

a) LAE 3.2.1: Ação Integrada contra Ilícitos.

1) AE 3.2.1.1: Formalizar o GTIP com participação efetiva dos órgãos de fiscalização e controle.

2) AE 3.2.1.2: Engajar SEGUP, DETRAN, PMPA, PCPA e PRF no processo.

3) AE 3.2.1.3: Desenvolver e implementar protocolos de comunicação, troca de informações (incluindo inteligência) e ações integradas de combate a ilícitos.

4) AE 3.2.1.4: Planejar e executar operações conjuntas de fiscalização e repressão a fraudes e crimes, com foco em corredores logísticos e áreas de fronteira.

5) AE 3.2.1.5: Intensificação da fiscalização em rotas e áreas rurais.

6) AE 3.2.1.6: Implantação de um Sistema de Inteligência para Trânsito.

7) AE 3.2.1.7: Fomentar a criação de Centro Integrado de Operações e Inteligência de Trânsito.

8) AE 3.2.1.8: Intensificação e especialização da fiscalização de cargas.

9) AE 3.2.1.9: Criação de pontos de bloqueio estratégicos nas rodovias e acesso a portos.

10) AE 3.2.1.10: Aprimorar legislação e convênios para maior intercâmbio e atuação coordenada.

11) LAE 3.2.1.11: Fomentar oferta contínua de cursos e treinamentos.

b) LAE 3.2.2: Regularização de motos.

1) AE 3.2.2.1: Elaborar, estruturar e desenvolver projeto abrangente de regularização de motos socialmente engajador.

2) AE 3.2.2.2: Desenvolver parcerias estratégicas para incentivos à regularização.

3) AE 3.2.2.3: Fortalecer a fiscalização com ações estrategicamente focadas contra irregularidades e com alta visibilidade para demonstrar a sinergia do sistema.

III – OG3.3 – Promover a capacitação especializada de agentes de trânsito e segurança pública:

a) LAE 3.3.1: Escola de Trânsito do Cetran.

1) AE 3.3.1.1: Estruturar portfólio da Escola de Trânsito.

2) AE 3.3.1.2: Estabelecer parcerias com IES visando Cursos de Pós-graduação em Trânsito.

3) AE 3.3.1.3: Estabelecer requisitos de especialização ao Conselho e Gestores.

4) AE 3.3.1.4: Elaborar e manter atualizados malhas curriculares das capacitações.

5) AE 3.3.1.5: Realizar ciclos de capacitação técnica e ética por meio de parcerias.

6) AE 3.3.1.6: Implementar sistema de certificação e atualização aos operadores de fiscalização especializada.

IV – OG3.4 – Estabelecer a autonomia financeira do Cetran/PA e otimizar a aquisição de recursos logísticos.:

a) LAE 3.4.1: Sustentabilidade Financeira e Logística.

1) AE 3.4.1.1: Apresentar proposta de convênio entre Cetran e Detran para repasse de recursos.

2) AE 3.4.1.2: Apresentar proposta legislativa de afetação orçamentária ao Cetran/PA.

3) AE 3.4.1.3: Elaborar plano diversificado de captação de recursos ao Cetran/PA.

4) AE 3.4.1.4: Desenvolver capacidade de gestão de projetos de captação de recursos.

5) AE 3.4.1.5: Instituir fundo de contingência orçamentária para o Cetran/PA.

6) AE 3.4.1.6: Elaborar plano de aquisição e manutenção de veículos para o Cetran/PA.

7) AE 3.4.1.7: Adquirir veículo junto ao Detran e buscar parcerias para uso compartilhado.

8) AE 3.4.1.8: Buscar linhas de fomento específicas inovação tecnológica e ciência de dados.

V – OG3.5 – Estruturar e implementar política de valorização e fortalecimento humano no Cetran/PA:

a) LAE 3.3.1: Escola de Trânsito do Cetran.

1) AE 3.3.1.7: Implementar programas qualificação para equipe Adm e Conselheiros Cetran.

b) LAE 3.5.2: Reestruturação Administrativa do Conselho.

1) AE 3.5.2.1: Criar estrutura administrativa com setores adequados à missão do Cetran.

2) AE 3.5.2.2: Apresentar plano de Cargos, Carreiras e Remuneração ao Cetran/PA.

3) AE 3.5.2.3: Elaborar manuais de procedimentos dentro do Cetran/PA.

c) LAE 3.5.3: Redefinição dos parâmetros remuneratórios do Conselho.

1) AE 3.5.3.1: Reformular no âmbito do Regimento Interno os critérios de remuneração dos Conselheiros, contemplando presença efetiva e produtividade nas atividades.

d) LAE 3.5.4: Integração de equipe.

1) AE 3.5.4.1: Aprovar calendário anual de atividades integrativas.

2) AE 3.5.4.2: Instituir comemoração dos aniversariantes do mês na última reunião mensal.

3) AE 3.5.4.3: Instituir certificação das participações em atividades externas do CETRAN.

4) AE 3.5.4.4: Programar participação dos Conselheiros no FOCOTRAN.

e) LAE 3.5.5: Meritocracia.

1) AE 3.5.5.1: Estabelecer meritocracia para Conselheiros e equipe administrativa.

VI – OG3.6 – Combate à corrupção:

a) LAE 3.6.1: Público interno.

1) AE 3.6.1.1: Fomentar mecanismos de compliance, auditorias regulares e canais de denúncia anônimos e seguros.

2) AE 3.6.1.2: Fomentar a capacitação ética para combater a corrupção de agentes;

3) AE 3.6.1.3: Mitigar a defasagem legislativa/burocrática;

4) AE 3.6.1.4: Fomentar a redução das fragilidades nos processos de habilitação/fiscalização.

5) AE 3.6.1.5: Implementar gestão por resultados e adoção de meritocracia para reconhecer e recompensar a performance ética e eficiente.

6) AE 3.6.1.6: Ampliar o uso de tecnologia para aumentar a transparência,